

PORTARIA Nº. 161 /2019, DE 01 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro temporário da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 99/2018, que designa a docente BARBARA GOMES FERREIRA para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia Civil;

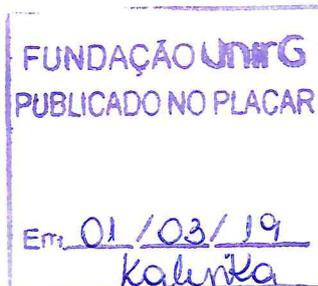
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, o Regime de Trabalho da docente **BÁRBARA GOMES FERREIRA**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de março de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG